

# 24 de Fevereiro de 2017 – Ano XXVII – Nº037 – Jaboatão dos Guararapes

24 de fevereiro de 2017

## GABINETE DO PREFEITO

### ATOS DO DIA 21 DE FEVEREIRO DE 2017

O Prefeito do Município do Jaboatão dos Guararapes, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar, e de acordo com a estrutura administrativa definida na Lei Complementar nº 015 de 14 de maio de 2013, Lei Complementar n.º 016 de 22 de novembro de 2013, Lei Complementar n.º 021/2015 de 12 de março de 2015 e Lei Complementar n.º 027/2016 de 30 de dezembro de 2016. **RESOLVE:**

**Ato n.º1108/2017 Tornar sem efeito o Ato n.º0995/2017** Que NOMEIA HIRATANY HENRIQUE DA SILVA, no Cargo de Assessoria e Assistência de ASSISTENTE 6, símbolo CAA-8, na SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, com efeito, a partir de 09 de fevereiro de 2017.

**Ato n.º1109/2017 Tornar sem efeito o Ato n.º0996/2017** Que NOMEIA EDNALDO SOARES DA SILVA, no Cargo de Assessoria e Assistência de ASSISTENTE 6, símbolo CAA-8, na SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, com efeito, a partir de 09 de fevereiro de 2017.

**Ato n.º1110/2017 Tornar sem efeito o Ato n.º0997/2017** Que NOMEIA SILVAN COSTA MACEDO, no Cargo de Assessoria e Assistência de ASSISTENTE 6, símbolo CAA-8, na SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, com efeito, a partir de 09 de fevereiro de 2017.

**Ato n.º1111/2017 Tornar sem efeito o Ato n.º0998/2017** – NOMEAR ANTONIO DIAS DE SOUZA, no Cargo de Assessoria e Assistência de ASSISTENTE 6, símbolo CAA-8, na SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, com efeito, a partir de 09 de fevereiro de 2017

**Ato n.º1112/2017 Tornar sem efeito o Ato n.º0297/2017** Que NOMEIA JOSÉ CARLOS DE SOUZA CAMPOS, no Cargo de Direção e Gerenciamento de SECRETÁRIO EXECUTIVO, símbolo CDG1A, na SECRETARIA EXECUTIVA DE HABITAÇÃO E SANEAMENTO, com efeito a partir de 1º de janeiro de 2017.

Jaboatão dos Guararapes, 21 de fevereiro de 2017.

**Anderson Ferreira Rodrigues**  
Prefeito

### PORTARIA N.º 01 /2017- CGP

O **Chefe de Gabinete** no uso de suas atribuições;

**CONSIDERANDO** as orientações estabelecidas através da Portaria nº 01/2017 –

SEGPM/GPS, da Secretaria Executiva de Gestão do Patrimônio e Manutenção;

**CONSIDERANDO** a necessidade de realizar o levantamento físico dos bens patrimoniais lotados neste Gabinete do Prefeito com vista principalmente a assegurar o cumprimento de todas as normas legais vigentes acerca do procedimento, bem como resguardar o interesse público; **RESOLVE:**

**Art. 1º Criar a Comissão de Inventário Físico de Bens Permanentes do Gabinete do Prefeito**, com o objetivo de apresentar o Inventário de Verificação de Bens Móveis do início do Exercício de 2017, visando atender à determinação legal, bem como, identificar os bens possivelmente não inventariados, ociosos e/ou inservíveis, para que sejam tomadas as providências cabíveis para o ajuste do acervo do **GABINETE DO PREFEITO**.

**Art. 2º Designar** para compor a Comissão a que se refere o art. 1º com seguintes membros:

Nome	Matrícula	Cargo
JÚLIO SERUR FILHO	59.210-6	COORDENADOR
MARIA DE JESUS BARROS LINS	59.177-5	ASISTENTE TÉCNICO
ROBERVAL SOARES DA COSTA	59.186-5	GERENTE

**Art. 3º Atribuir** ao servidor JÚLIO SERUR FILHO, para exercer a Presidência da Comissão de Inventário.

**Art. 4º Determinar** que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação e duração de 90 (noventa) dias, podendo ser renovada por igual período.

**Art. 5º Revogar** as disposições em contrário.

**CLÁUDIO ABRAHAMIAN ASFORA**  
CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO  
MATRICULA 59191-4

**PORTARIA CONJUNTA Nº 002/2017**  
**RECIFE – JABOATÃO DOS GUARARAPES**

O Senhor Prefeito do Recife, **GERALDO JÚLIO DE MELLO FILHO**, conjuntamente com o Senhor Prefeito de Jaboatão dos Guararapes, **ANDERSON FERREIRA RODRIGUES**, com assistência do Senhor Secretário de Mobilidade e Controle Urbano do Recife, **JOÃO BATISTA MEIRA BRAGA**; e do Senhor Secretário de Infraestrutura do Jaboatão dos Guararapes **LUIZ JOSÉ INOJOSA DE MEDEIROS**, todos no uso das prerrogativas que lhes são atribuídas pelas Leis Orgânicas dos Municípios do Recife e Jaboatão dos Guararapes, na qualidade de Autoridades Máximas de Trânsito no âmbito das suas respectivas circunscrições, considerando as limitações impostas pelas Legislações Municipais regulamentadoras do serviço de transporte dos respectivos municípios quanto à circulação de táxis de outros Municípios; considerando que as limitações impostas não fazem restrição ao desembarque de passageiros vindos de outros Municípios, mas sim, ao embarque de passageiros em táxis de outros Municípios; considerando o aumento da demanda que torna escassa a oferta de serviço de transporte por táxis no período de carnaval; e, considerando por fim, que a aplicação da norma legal pode ser flexibilizada dependendo da motivação e desde que da mesma não resulte dano ou prejuízo para o Estado ou para o cidadão,

**RESOLVEM:**

Durante os festejos de carnaval, inclusive o sábado de Zé Pereira, assim se

entendendo o período compreendido das 18h:00min do dia 24 de fevereiro de 2017 (sexta-feira) às 12h:00min do dia 1º de março de 2017 (quarta-feira), fica liberada a livre circulação e operação dos táxis do Município do Jaboatão dos Guararapes no Município do Recife e dos táxis do Município de Recife no Município do Jaboatão dos Guararapes, compreendendo-se por circulação liberada, a própria circulação, a parada e o estacionamento, inclusive nos pontos de táxi, o embarque e desembarque de passageiros com destino a qualquer localidade, sem que isto implique em descumprimento de norma legal, desde que respeitadas as normas reguladoras de trânsito, especialmente, o que dispõe o Código de Trânsito Brasileiro – CTB, instituído pela Lei Federal nº 9503, de 23 de setembro de 1997. Permanecem inalteradas as proibições do Decreto nº 28.195, de 22 de agosto de 2014 do Município do Recife.

Esta Portaria entra em vigor em 24 de fevereiro de 2017 e tem efeito nos períodos acima descritos.

Recife – Jaboatão dos Guararapes, 22 de Fevereiro de 2017.

**Geraldo Júlio de Mello Filho**

Prefeito do Recife

Guararapes

**Anderson Ferreira Rodrigues**

Prefeito de Jaboatão dos

**João Batista Meira Braga**

Secretário de Mobilidade e Controle Urbano do Recife

Guararapes

**Luiz José Inojosa de Medeiros**

Secretário de Infraestrutura do Jaboatão dos

#### **JABOATÃO PREV**

**PORTARIA Nº 047 de 23 de fevereiro de 2017.**

A Gerente de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município do Jaboatão dos Guararapes, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 55, da Lei Municipal nº. 108/01, **RESOLVE:**

**Conceder** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição a MARIA JOSÉ ALBUQUERQUE DA CUNHA, no cargo de Professor 2, Classe II, Referência M, matrícula nº 10.452-3, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes, Lazer e Juventude, nos termos art. 3º, incisos I a III e Parágrafo Único da EC nº 47/05.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**ILKA DA COSTA FREITAS COUTINHO**

Gerente de Previdência e Atuária

**ANTÔNIO LUIZ PEREIRA DE SOUZA**

Presidente

**PORTARIA Nº 048 de 23 de fevereiro de 2017.**

A Gerente de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município do Jaboatão dos Guararapes, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 55, da Lei Municipal nº. 108/01, **RESOLVE:**

**Conceder** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição a IRANY RODRIGUES DA SILVA, no cargo de Assistente de Suporte a Gestão, Classe II, Padrão de Vencimento 2, matrícula nº 6946-9, lotada na Secretaria Executiva da Receita, nos termos art. 3º, incisos I a III e Parágrafo Único da EC nº 47/05.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**ILKA DA COSTA FREITAS COUTINHO**  
Gerente de Previdência e Atuária

**ANTÔNIO LUIZ PEREIRA DE SOUZA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 049 de 23 de fevereiro de 2017.**

A Gerente de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município do Jaboatão dos Guararapes, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 55, da Lei Municipal nº. 108/01, **RESOLVE:**

**Conceder** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição a GERLUCE GOMES DA SILVA, no cargo de Assistente de Suporte a Gestão, Classe I, Padrão de Vencimento 3, matrícula nº 9750-0, lotada na Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão em Saúde, nos termos art. 3º, incisos I a III e Parágrafo Único da EC nº 47/05.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**ILKA DA COSTA FREITAS COUTINHO**  
Gerente de Previdência e Atuária

**ANTÔNIO LUIZ PEREIRA DE SOUZA**  
Presidente

#### **CÂMARA MUNICIPAL**

**EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº. 031/2017.**

A Comissão Executiva da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes, cumprindo o disposto no Parágrafo 2.º do Artigo 45 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista a soberana decisão do Plenário por maioria superior a dois terços (2/3) dos Membros do Poder Legislativo Municipal, **PROMULGA a seguinte EMENDA A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:**

**EMENTA:** Altera o Art. 26 da Lei Orgânica, e a Emenda a Lei Orgânica nº. 028/2015, que "Altera o Art.40 da Lei Orgânica do Município do Jaboatão dos Guararapes".

**Art. 1º.** – Fica alterado o Artigo 26 e 40 (Alterado pela Emenda a Lei Orgânica 028/2015), da Lei Orgânica do Município do Jaboatão dos Guararapes.

**Art. 2º.** – O Artigo 26 e 40, da Lei Orgânica Municipal, passam a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 26** – A Câmara Municipal do Jaboaão dos Guararapes, se reunirá no dia 1º. de janeiro do primeiro ano da legislatura, para dar posse aos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito e eleger sua Mesa Diretora”.

**“Art. 40** – A Mesa da Câmara Municipal do Jaboaão dos Guararapes, será composta por 01 (um) Presidente, 03 (três) Vice-Presidentes e 04 (quatro) Secretários, e deverá ser eleita para um mandato de 02 (dois) anos, conforme dispuser o Regimento Interno, permitida a recondução para o mesmo cargo nas eleições subsequentes”.

**Art. 3º.** – Esta Emenda entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaboaão dos Guararapes, 21 de fevereiro de 2017.

**Vereador: Adeildo Pereira Lins**  
Presidente

### **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**

#### **PORTARIA Nº 001/2017 – CG/3ª CPIA – CGCM**

A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES, por competência funcional e no uso das atribuições legais previstas na Lei nº 407/2010 e na Lei Complementar nº 015/2013, alterada pela Lei Complementar nº 21/2015, e Ato nº 0277/2017, publicado em 11 de janeiro de 2017.

Considerando a Portaria nº 002/2016 – CG/3ª CPIA – CGCM, que determinou o Sobrestamento do Processo Administrativo Disciplinar, na modalidade Inquérito Administrativo, tombado sob o nº 04/2016 3ª CPIA – CGCM, instaurado em desfavor do GM II Carlos Augusto da Silva, matrícula nº 14.234-4.

Considerando a Declaração do CAPS AD Recanto dos Guararapes da lavra da psicóloga Paula Corrêa Lima Pereira Barbosa, mat.: 589647; CRP 02/13991.

Considerando o Relatório Institucional do CAPS AD Recanto dos Guararapes, da lavra da enfermeira Evelynne Nascimento Pedrosa e da Gerente Operacional Juliana Bianchini.

Considerando a CI nº 014/2017, datada de 20/02/2017, oriunda da 3ª CPIA, assinada pelo Inspetor Corregedor Jorge Luiz Pyrrho de Freitas, mat.: 13.892-4, que solicita continuidade aos trabalhos do Processo nº 004/2016.

#### **RESOLVE:**

**Cessar o Sobrestamento** determinado por meio da Portaria nº 002/2016 – CG/3ª CPIA – CGCM, datada de 19/10/2016, publicada no D.O.M, nº 197 de 27/10/2016 e **DETERMINAR** a continuidade do Inquérito Administrativo, **Processo nº 004/2016**, instaurado em desfavor do **GM II Carlos Augusto da Silva, matrícula nº 14.234-4.**

Fica a comissão processante encarregada das diligências necessárias para que o resultado seja obtido com a celeridade possível.

Jaboaão dos Guararapes, 23 de fevereiro de 2017.

**ANDREA COSTA DE ARRUDA**  
Controladora Geral do Município

**PORTARIA Nº 001/2017- CG/3ª CPIA-CGCM**

**A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES**, por competência funcional e no uso das atribuições legais previstas na Lei nº 407/2010 e na Lei Complementar nº 015/2013, alterada pela Lei Complementar nº 21/2015; Lei Complementar nº 27/2016 e Ato nº 0277/2017, publicado no DOM nº 005, em 11 de janeiro de 2017.

**CONSIDERANDO** o inteiro teor da **CI nº 37/2017 – 3ª CPIA**, datada de 22 de fevereiro de 2017;

**RESOLVE:**

**PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias, os trabalhos da Terceira Comissão Permanente de Inquérito Administrativo Disciplinar, para conclusão do inquérito em desfavor do servidor **NYTHALMAR DIAS FERREIRA**, matrícula nº **14.246-8**, lotado na Secretaria Especial de Ordem Pública, Segurança e Defesa Civil, **a partir de 23 março de 2017**.

Jaboatão dos Guararapes, 22 de fevereiro de 2017.

**ANDREA COSTA DE ARRUDA**

Controladora Geral do Município

**SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Processo Administrativo nº 090/2016; Comissão de Licitação de Saúde; Pregão Presencial nº 013/2016; Objeto Nat.: Compra; Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS ALOPÁTICOS E FITOTERÁPICOS ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES – Ata de Registro de Preços nº 001/2017 – Fornecedor: DROGAFONTE LTDA; CNPJ/MF sob o nº 08.778.201/0001-26;**

<b>LOTE</b>	<b>DESCRIÇÃO DO PRODUTO</b>	<b>QUANT.</b>	<b>PREÇO UNITARIO</b>	<b>PREÇO TOTAL ESTIMADO</b>
<b>02</b>	Ácido Fólico – Comprimido de 5mg – HIPOLABOR	1.875.000	0,04	75.000,00
<b>20</b>	Carbamazepina – Comprimido 200mg – TEUTO	2.250.000	0,07	157.500,00
<b>30</b>	Clonazepam – Comprimido 0,5mg – GEOLAB	750.000	0,05	37.500,00
<b>37</b>	Dexametasona Creme 0,1% – Bisnaga com 10g – SANVAL	187.500	0,58	108.750,00

39	Diazepam – Comprimido de 5mg – E M S	3.000.000	0,03	90.000,00
42	Enantato de Noretisterona + Valerato de Estradiol Solução Injetável 50mg + Ampola c/ 1ml – MABRA	33.750	5,50	185.625,00
48	Fenobarbital Comprimido 100mg – TEUTO	1.500.000	0,07	105.000,00
50	Furosemida – Comprimido 40mg – HIPOLABOR	2.400.000	0,03	72.000,00
60	Ibuprofeno – Solução Oral 50mg/mL -Frasco gotas c/ 30ml – NATULAB	67.500	0,96	64.800,00
68	Levotiroxina sódica – Comprimido de 25µg – MERCK	600.000	0,08	48.000,00
69	Levotiroxina sódica – Comprimido de 50µg – MERCK	675.000	0,08	54.000,00
74	Metildopa Comprimido de 250mg – SUN FARMACE	675.000	0,13	87.750,00
77	Miconazol, nitrato – Creme 2% -Bisnaga c/ 28g – HIPOLABOR	112.500	1,30	146.250,00
79	Mikania Glomerata Sprenguel Xarope 0,05ml /ml de extrato fluído – Frasco c/ 100ml – NATULAB	90.000	2,10	189.000,00
81	Nifedipino Retard – Comprimido de 20mg – MEDQUIMICA	1.012.500	0,05	50.625,00
86	Omeprazol Capsula de 20mg – PRATI DONADUZZI	5.250.000	0,04	210.000,00
91	Permetrina – Loção Cremosa 5% -Frasco c/ 60ml – NATIVITA	22.500	2,40	54.000,00
92	Prednisolona, Fosfato sódico – Sol. Oral 3mg/ml Frasco c/ 60ml – HIPOLABOR	37.500	2,54	95.250,00
93	Prednisona – Comprimido de 20mg – SANVAL	240.000	0,17	40.800,00

96	Salbutamol, sulfato – Aerosol oral 100mcg/dose – Frasco c/ 200 dose + adaptador – GLAXOSMITHK	33.750	6,57	221.737,50
133	Clonazepam – Comprimido 0,5mg – GEOLAB	250.000	0,05	12.500,00
145	Enantato de Noretisterona + Valerato de Estradiol Solução Injetável 50mg + 5mg – Ampola c/ 1ml – MABRA	11.250	5,50	61.875,00
177	Metildopa Comprimido de 250mg – SUN FARMACE	225.000	0,13	29.250,00
194	Permetrina – Loção Cremosa 5% -Frasco c/ 60ml – NATIVITA	7.500	2,40	18.000,00

**TOTAL:** R\$ 2.215.212,50 (dois milhões, duzentos e quinze mil, duzentos e doze reais e cinquenta centavos); Vigência: A presente Ata de Registro de Preços terá validade improrrogável de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; Jaboatão dos Guararapes, 21/02/2017; ALBERTO LUIZ ALVES DE LIMA – Secretaria Municipal de Saúde; Os preços registrados estarão disponíveis, durante a vigência da ata no seguinte endereço eletrônico [www.diariooficial.jaboatao.pe.gov.br](http://www.diariooficial.jaboatao.pe.gov.br), para fins de cumprimento do disposto no art. 15, § 2º, da Lei Federal 8.666/93 e art. 12, II, do Decreto Municipal n.º 182/2014.

Processo Administrativo nº 090/2016; Comissão de Licitação de Saúde; Pregão Presencial nº 013/2016; Objeto Nat.: Compra; Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS ALOPÁTICOS E FITOTERÁPICOS ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES** – Ata de Registro de Preços nº 002/2017 – Fornecedor: **UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA-EPP**; CNPJ/MF sob o nº 21.595.464/0001-68;

LOTE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT.	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL ESTIMADO
15	Beclometasona, dipropionato – Solução com Propelente (Aerossol)250 mcg/dose Sol Aer Ct Al x 200 doses – CHIESE	24.750	46,26	1.144.935,00
18	Budesonida – Solução Nasal 50mcg/dose – 200 doses EUROFARMA	17.250	28,00	483.000,00
25	Cefalexina sódica – Comprimido de 500mg- ABL	1.425.000	0,44	627.000,00
118	Beclometasona, dipropionato – Solução com Propelente (Aerossol)250 mcg/dose Sol Aer Ct Al X 200 doses – CHIESE	8.250	46,26	381.645,00
120	Biperideno , cloridrato – Comprimido de 2mg – UNIÃO QUIMICA	550.000	0,21	115.500,00
121	Budesonida – Solução Nasal 50mcg/dose – 200doses – EUROFARMA	5.750	28,00	161.000,00
123	Carbamazepina – Comprimido de 25mg – UNIÃO QUIMICA	750.000	0,09	67.500,00
124	Carbamazepina – Comprimido de 200mg – UNIÃO QUIMICA	3.750	6,47	24.262,50

126	Carbonato de Lítio – Comprimido de 300mg – EUROFARMA	100.000	0,14	14.000,00
127	Carvedilol – Comprimido de 6,25mg BIOSINTÉTICA	200.000	0,11	22.000,00
137	Clorpromazina, cloridrato – Comprimido de 100mg UNIÃO QUIMICA	425.000	0,20	85.000,00
142	Diazepam – Comprimido de 5mg UNIÃO QUIMICA	10.000	0,04	400,00
151	Fenobarbital – Comprimido de 100mg UNIÃO QUIMICA	500.000	0,09	45.000,00
157	Haloperidol – Comprimido de 5mg UNIÃO QUIMICA	800.000	0,09	72.000,00
171	Levotiroxina sódica – Comprimido de 25µg ACHE	200.000	0,09	18.000,00
172	Levotiroxina sódica – Comprimido de 50µg ACHE	225.000	0,08	18.000,00
187	Nortriptilina, Cloridrato – Cápsula de 25mg EUROFARMA	42.500	0,30	12.750,00
228	Clorpromazina, cloridrato – Solução Injetável de 5mg/mL -Ampola c/ 5ml UNIÃO QUIMICA	650	1,05	682,50
229	Deslanosídeo – Solução Injetável 0,2mg/ml, ampola c/ 2ml UNIÃO QUIMICA	250	1,35	337,50
235	Dopamina, cloridrato – Solução Injetável 5mg/ml, ampola com 10ml UNIÃO QUIMICA	100	1,18	118,00
240	Fenobarbital – Solução Oral 40mg/mL-Frasco c/ 20mL UNIÃO QUIMICA	6.000	3,20	19.200,00
251	Haloperidol – Solução Injetável 5mg/mL -Ampola c/ 1ml UNIÃO QUIMICA	550	1,27	698,50
252	Haloperidol – Solução Oral 2mg/mL-Frasco c/ 20ml UNIÃO QUIMICA	1.000	2,41	2.410,00
253	Haloperidol decanoato – Solução Injetável 50mg/mL -Ampola c/ 1ml UNIÃO QUIMICA	3.500	6,70	23.450,00
273	Petidina – Solução Injetável 50mg/ml, ampola c/2ml UNIÃO QUIMICA	70	2,19	153,30

**TOTAL:** R\$ 3.339.042,30 (três milhões, trezentos e trinta e nove mil, quarenta e dois reais e trinta centavos); Vigência: A presente Ata de Registro de Preços terá validade improrrogável de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; Jaboaão dos Guararapes, 21/02/2017; ALBERTO LUIZ ALVES DE LIMA – Secretaria Municipal de Saúde; Os preços registrados estarão disponíveis, durante a vigência da ata no seguinte endereço eletrônico [www.diariooficial.jaboatao.pe.gov.br](http://www.diariooficial.jaboatao.pe.gov.br), para fins de cumprimento do disposto no art. 15, § 2º, da Lei Federal 8.666/93 e art. 12, II, do Decreto Municipal n.º 182/2014.

Processo Administrativo nº 090/2016; Comissão de Licitação de Saúde; Pregão Presencial nº 013/2016; Objeto Nat.: Compra; Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS ALOPÁTICOS E FITOTERÁPICOS ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES** – Ata de Registro de Preços nº 003/2017 – Fornecedor: **PRATI DONADUZZI & CIA LTDA**; CNPJ/MF sob o nº 73.856.593/0001-66;

LOTE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL ESTIMADO
04	Albendazol – Suspensão Oral 40mg/ml -Frasco c/ 10ml <b>PRATI DONADUZZI</b>	375.000	1,05	393.750,00
13	Atenolol Comprimido de 50mg <b>PRATI DONADUZZI</b>	4.500.000	0,03	135.000,00
27	Ciprofloxacino, cloridrato Comprimido 500mg <b>PRATI DONADUZZI</b>	750.000	0,17	127.500,00
70	Loratadina – Xarope 1mg/ml -Frasco c/ 100ml <b>PRATI DONADUZZI</b>	67.500	1,79	120.825,00

73	Metformina, cloridrato – Comprimido de 850mg <b>PRATI DONADUZZI</b>	11.250.000	0,05	562.500,00
76	Metronidazol – Creme Vaginal 10% – Bisnaga 50g c/ aplicador <b>PRATI DONADUZZI</b>	48.750	3,00	146.250,00
78	Miconazol, nitrato – Creme Vaginal 2% -Bisnaga 80g c/ aplicador <b>PRATI DONADUZZI</b>	112.500	4,37	491.625,00
82	Nistatina – Suspensão Oral 100.000UI/ml -Frasco c/ 50ml <b>PRATI DONADUZZI</b>	22.500	2,25	50.625,00
89	Paracetamol – Comprimido de 500mg <b>PRATI DONADUZZI</b>	2.250.000	0,04	90.000,00
99	Sulfato Ferroso – Comprimido de 40mg <b>PRATI DONADUZZI</b>	1.875.000	0,03	56.250,00

**TOTAL:** R\$ 2.174.325,00 (dois milhões, cento e setenta e quatro mil, trezentos e vinte e cinco reais); Vigência: A presente Ata de Registro de Preços terá validade improrrogável de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; Jaboatão dos Guararapes, 21/02/2017; ALBERTO LUIZ ALVES DE LIMA – Secretaria Municipal de Saúde; Os preços registrados estarão disponíveis, durante a vigência da ata no seguinte endereço eletrônico [www.diariooficial.jaboatao.pe.gov.br](http://www.diariooficial.jaboatao.pe.gov.br), para fins de cumprimento do disposto no art. 15, § 2º, da Lei Federal 8.666/93 e art. 12, II, do Decreto Municipal n.º 182/2014.

Processo Administrativo nº 090/2016; Comissão de Licitação de Saúde; Pregão Presencial nº 013/2016; Objeto Nat.: Compra; Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS ALOPÁTICOS E FITOTERÁPICOS ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES** – Ata de Registro de Preços nº 004/2017 – Fornecedor: **SUPORTE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA-EPP** – CNPJ Nº 14.575.367/0001-48;

LOTE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL ESTIMADO
125	Carbonato de Cálcio + colealciferol Carbonato de cálcio 1.250mg (600mg de cálcio elementar + vitamina D 400UI) – comprimido – GEOLAB	810.000	0,27	218.700,00
198	Propranolol, cloridrato – Comprimido de 40mg – PRATI DONADUZZI	875.000	0,03	26.250,00
214	Aminofilina – Comprimido de 100mg – VITAPAN	190.000	0,06	11.400,00
215	Amiodarona, Clorodrato – Solução Injetável 50mg/ml – Ampola com 3ml HIPOLABOR	250	1,68	420,00
225	Clonazepam – Solução Oral 2,5mg/mL Frasco com 20 ml – PRATI DONADUZZI	1.000	2,37	2.370,00
234	Dipirona, Solução injetável 500mg/ml, ampola c/ 2ml – HIPOLABOR	650	0,54	351,00
236	Epinefrina, cloridrato – Solução Injetável de 1mg/ml – Ampola c/ 1ml HIPOLABOR	4.200	3,38	14.196,00
245	Furosemida – Solução Injetável 10mg/ml, ampola c/ 2ml – HIPOLABOR	400	0,50	200,00
267	Midazolam – Solução Injetável 15mg/ 3ml Ampola c/ 3ml – Solução Injetável 10mg/ml, ampola c/ 2ml – HIPOLABOR	250	1,07	267,50
277	Prometazina – Solução Injetável 25mg/ml – Ampola c/ 2ml – SANVAL	1.000	1,42	1.420,00
288	Sulfato de Morfina – Solução Injetável 10mg/ml Ampola c/ 1ml HIPOLABOR	160	2,01	321,60

**TOTAL:** R\$ 275.896,10 (duzentos e setenta e cinco mil, oitocentos e noventa e seis

reais e dez centavos) ; Vigência: A presente Ata de Registro de Preços terá validade improrrogável de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; Jaboatão dos Guararapes, 21/02/2017; ALBERTO LUIZ ALVES DE LIMA – Secretaria Municipal de Saúde; Os preços registrados estarão disponíveis, durante a vigência da ata no seguinte endereço eletrônico [www.diariooficial.jaboatao.pe.gov.br](http://www.diariooficial.jaboatao.pe.gov.br), para fins de cumprimento do disposto no art. 15, § 2º, da Lei Federal 8.666/93 e art. 12, II, do Decreto Municipal n.º 182/2014.

Processo Administrativo nº 090/2016; Comissão de Licitação de Saúde; Pregão Presencial nº 013/2016; Objeto Nat.: Compra; Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS ALOPÁTICOS E FITOTERÁPICOS ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES** – Ata de Registro de Preços nº 005/2017 – Fornecedor: **KAMÉDICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA** – CNPJ Nº 11.475.796/0001-55;

LOTE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT.	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL ESTIMADO
104	Ácido acetilsalicílico – Comprimido de 100mg – SOBRAL	1.250.000	0,03	37.500,00
122	Captopril – Comprimido de 25mg – GEOLAB	1.500.000	0,03	45.000,00
134	Clonazepam, Comprimido de 2mg – GEOLAB	900.000	0,07	63.000,00
143	Digoxina, Comprimido 0,25mg – PHARLAB	250.000	0,06	15.000,00
169	Levodopa + Carbidopa Comprimido (250mg + 25mg) CRISTALIA	37.500	0,61	22.875,00
202	Sulfato Ferroso, Comprimido de 40mg – PATRI DONADUZZI	625,000	0,05	31.250,00
209	Água destilada -Solução Estérel apirogênica – Ampola 10 ml – ISOFARMA	3.200	0,17	544,00
226	Cloreto de Sódio – Solução Nasal 0,9% – Pediátrico -Frasco c/ 30ml – MARIOL	50.000	0,79	39.500,00
230	Dexametasona – Solução injetável 4mg/ml ampola com 2,5 ml – FARMACE	500	0,61	305,00
231	Diazepam – Solução Injetável de 5mg/mL – Ampola c/ 2ml – SANTISA	700	0,69	483,00
233	Digoxina Comprimido 0,25mg – PHARLAB	1.000.000	0,06	60.000,00
244	Flufenazina Solução Injetável 25mg/mL -Ampola com 1ml – CRISTALIA	1.800	5,39	9.702,00
263	Metoclopramida, cloridrato – Solução Oral 4mg/ml – Frasco c/ 10ml – MARIOL	15.000	0,61	9.150,00
279	Risperidona Comprimido 1mg CRISTALIA	180.000	0,24	43.200,00
280	Risperidona Comprimido 3mg CRISTALIA	120.000	0,40	48.000,00

**TOTAL: R\$ 425.509,00** (quatrocentos e vinte e cinco mil, quinhentos e nove reais); Vigência: A presente Ata de Registro de Preços terá validade improrrogável de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; Jaboatão dos Guararapes, 21/02/2017; ALBERTO LUIZ ALVES DE LIMA – Secretaria Municipal de Saúde; Os preços registrados estarão disponíveis, durante a vigência da ata no seguinte endereço eletrônico [www.diariooficial.jaboatao.pe.gov.br](http://www.diariooficial.jaboatao.pe.gov.br), para fins de cumprimento do disposto no art. 15, § 2º, da Lei Federal 8.666/93 e art. 12, II, do Decreto Municipal n.º 182/2014.

Processo Administrativo nº 090/2016; Comissão de Licitação de Saúde; Pregão Presencial nº 013/2016; Objeto Nat.: Compra; Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA**

**ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS ALOPÁTICOS E FITOTERÁPICOS ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES** – Ata de Registro de Preços nº 006/2017 – Fornecedor: **SOMER COMERCIAL DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.127.775/0001-05;

LOTE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT.	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL ESTIMADO
44	Estriol Creme Vaginal 1mg/g -Bisnaga 50g c/ aplicador ESTRIONIL – SANVAL	22.500	4,65	104.625,00
56	Hidróxido de Alumínio Suspensão oral 61,5mg/ml – frasco com 100ml HIDROTHEO SOBRAL	69.000	2,07	142.830,00
57	Hidróxido de magnésio + hidróxido de Alumínio Suspensão Oral (35,6 mg + 37mg/mL) – Frasco com 100ml HIDROTHEO COMP SOBRAL	69.000	2,03	140.070,00
147	Estriol Creme Vaginal 1mg/g -Bisnaga 50g c/ aplicador ESTRIONIL – SANVAL	7.500	4,65	34.875,00

**TOTAL:** R\$ 422.400,00 (quatrocentos e vinte e dois mil e quatrocentos reais); Vigência: A presente Ata de Registro de Preços terá validade improrrogável de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; Jaboatão dos Guararapes, 21/02/2017; ALBERTO LUIZ ALVES DE LIMA – Secretaria Municipal de Saúde; Os preços registrados estarão disponíveis, durante a vigência da ata no seguinte endereço eletrônico [www.diariooficial.jaboatao.pe.gov.br](http://www.diariooficial.jaboatao.pe.gov.br), para fins de cumprimento do disposto no art. 15, § 2º, da Lei Federal 8.666/93 e art. 12, II, do Decreto Municipal n.º 182/2014.

Processo Administrativo nº 090/2016; Comissão de Licitação de Saúde; Pregão Presencial nº 013/2016; Objeto Nat.: Compra; Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS ALOPÁTICOS E FITOTERÁPICOS ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES** – Ata de Registro de Preços nº 007/2017 – Fornecedor: **GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A** – CNPJ N° 03.485.572/0001-04;

LOTE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT.	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL ESTIMADO
05	Albendazol – Comprimido mastigável 400mg – ALBEL – GEOLAB	131.250	0,45	59.062,50
06	Amiodarona, cloridrato – Comprimido de 200mg AMIORON – GEOLAB	150.000	0,26	39.000,00
22	Carbonato de Cálcio + colealciferol – Carbonato de cálcio 1.250mg (600mg de cálcio elementar + vitamina D 400UI) – comprimido MIRACALCIO VIT D GEOLAB	2.430.000	0,18	437.400,00
31	Clonazepam – Comprimido 2mg ZILEPAN GEOLAB	2.700.000	0,05	135.000,00
51	Glibenclâmida – Comprimido de 5mg – GEOLAB	4.500.000	0,02	90.000,00
71	Losartana Potássica – Comprimido de 50mg – GEOLAB	12.000.000	0,04	480.000,00

**TOTAL:** R\$ 1.240.462,50 (um milhão, duzentos e quarenta mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos); Vigência: A presente Ata de Registro de Preços terá validade improrrogável de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; Jaboatão dos Guararapes, 21/02/2017; ALBERTO LUIZ ALVES DE LIMA – Secretaria Municipal de Saúde; Os preços registrados estarão disponíveis, durante a vigência da ata no seguinte endereço eletrônico [www.diariooficial.jaboatao.pe.gov.br](http://www.diariooficial.jaboatao.pe.gov.br), para fins

de cumprimento do disposto no art. 15, § 2º, da Lei Federal 8.666/93 e art. 12, II, do Decreto Municipal n.º 182/2014.

Processo Administrativo nº 090/2016; Comissão de Licitação de Saúde; Pregão Presencial nº 013/2016; Objeto Nat.: Compra; Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS ALOPÁTICOS E FITOTERÁPICOS ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES** – Ata de Registro de Preços nº 008/2017 – Fornecedor: **STAR ODONTOMÉDICA EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.567.724/0001-35;

LOTE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT.	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL ESTIMADO
116	Atenolol- Comprimido de 50mg – PRATI DONADUZZI	1.500.000	0,04	60.000,00
129	Cefalexina sódica – Pó para Suspensão Oral 50mg/mL – Frasco c/ 60mL + copo ou seringa dosadora TEUTO	15.000	7,62	114.300,00
154	Glibenclamida, Comprimido de 5mg – GEOLAB	1.500.000	0,03	45.000,00
156	Glycine Max L, Cápsulas de 150mg HERBARIUM	112.500	2,67	300.375,00
159	Hidróxido de Alumínio, Suspensão oral 61,5mg/ml – frasco com 100ml IMEC	23.000	2,29	52.670,00
160	Hidróxido de magnésio + hidróxido de Alumínio – Suspensão Oral (35,6 mg + 37mg/mL) – Frasco com 100ml – SOBRAL	23.000	2,04	46.920,00
166	Issosorbida, dinitrato – Comprimido sublingual de 5mg – EMS	37.500	0,34	12.750,00
173	Loratadina, Xarope 1mg/mL -Frasco c/ 100ml MARIOL	22.500	2,07	46.575,00
180	Miconazol, nitrato – Creme 2% -Bisnaga c/ 28g HIPOLABOR	37.500	1,47	55.125,00
199	Salbutamol, sulfato – Aerosol oral 100mcg/dose – Frasco c/ 200 dose + adaptador TEUTO	11.250	8,29	93.262,50
200	Sinvastatina – Comprimido de 20mg – PHARLAB	2.500.000	0,09	225.000,00
203	Vitamina C, Solução Oral Pediátrico 200mg/mL - Frasco com 20ml NATULAB	48.262	1,22	58.879,64
217	Azitromicina – Pó para suspensão oral 40mg/ml, frasco plástico x 15ml + Fr. Diluente + Seringa Dosadora – PHARLAB	17.000	3,02	51.340,00
220	Bicarbonato de Sódio -Solução Injetável 84mg/ml, ampola c/ 10ml – SANTEC	400	0,53	212,00
237	Espiramicina -500mg – comprimido (equivalente a 1.500.000 UI) – SANOFI AVENTIS	5.000	3,97	19.850,00
241	Fenoterol, Bromidrato – Solução Oral gotas 5mg/1ml 20ml HIPOLABOR	15.000	2,63	39.450,00
247	Glicerol enema – Solução 120 mg/ml – Frasco c/500ml – JP	1.200	4,60	5.520,00
254	Hidrocortisona, Succinato – Pó Liófilo para Solução Injetável 500mg + Diluente TEUTO	1.750	6,48	11.340,00
255	Hidrocortisona, Succinato Pó Liófilo para Solução Injetável 100mg + Diluente BLAU	1.700	3,49	5.933,00
256	Issosorbida, mononitrato – Comprimido de 20mg - ZYDUS	250.000	0,12	30.000,00
257	Ivermectina – Comprimido de 6mg – VITAMEDIC	55.000	0,37	20.350,00
259	Lidocaína, Cloridrato de – Gel 2% – Bisnaga c/ 30g PHARLAB	6.500	1,92	12.480,00

260	Lidocaína, cloridrato (sem vaso) 20mg/mL, - Solução Injetável 20mg/ml- Ampola c/ 5ml HIPOLABOR	400	1,11	444,00
262	Metoclopramida, cloridrato – Comprimido de 10mg BELFAR	110.000	0,09	9.900,00
266	Metronidazol (Benzoil) – Suspensão Oral 40mg/ml - Frasco c/ 100ml – TEUTO	7.800	2,96	23.088,00
285	Sulfametoxazol + Trimetoprima – Suspensão Oral (40mg +8mg/ml)-Frasco c/ 50ml + copo ou seringa dosadora TEUTO	10.000	1,04	10.400,00

**TOTAL:** R\$ 1.126.389,14 (um milhão, cento e vinte e seis mil, trezentos e oitenta e nove reais e catorze centavos) ; Vigência: A presente Ata de Registro de Preços terá validade improrrogável de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; Jaboatão dos Guararapes, 21/02/2017; ALBERTO LUIZ ALVES DE LIMA – Secretaria Municipal de Saúde; Os preços registrados estarão disponíveis, durante a vigência da ata no seguinte endereço eletrônico [www.diariooficial.jaboatao.pe.gov.br](http://www.diariooficial.jaboatao.pe.gov.br), para fins de cumprimento do disposto no art. 15, § 2º, da Lei Federal 8.666/93 e art. 12, II, do Decreto Municipal n.º 182/2014.

Processo Administrativo nº 090/2016; Comissão de Licitação de Saúde; Pregão Presencial nº 013/2016; Objeto Nat.: Compra; Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS ALOPÁTICOS E FITOTERÁPICOS ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES** – Ata de Registro de Preços nº 009/2017 – Fornecedor: **INJEFARMA CAVALCANTI E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA** – inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.607.807/0001-61;

LOTE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT.	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL ESTIMADO
58	Hipoclorito de Sódio Solução 2,5% – Frasco c/ 50ml PROTACION	150.000	1,89	283.500,00
107	Albendazol Suspensão Oral 40mg/ml -Frasco c/ 10mL PRATI DONADUZZI	125.000	1,21	151.250,00
108	Albendazol Comprimido mastigável 400mg PRATI DONADUZZI	43.750	0,56	24.500,00
117	Azitromicina Comprimido de 500mg MEDQUIMICA	45.000	0,61	27.450,00
128	Cefalexina sódica Comprimido de 500mg ABL	475.000	0,71	337.250,00
130	Ciprofloxacino, cloridrato Comprimido de 500mg PRATI DONADUZZI	250.000	0,26	65.000,00
161	Hipoclorito de Sódio Solução 2,5% – Frasco c/ 50ml PROTACION	50.000	1,89	94.500,00
163	Ibuprofeno Solução Oral 50mg/mL -Frasco gotas c/ 30mL NATULAB	22.500	1,19	26.775,00
164	Insulina Humana NPH Suspensão injetável 100U/ml – Frasco c/ 10ml ASPEN/MYLLAN	2.500	19,00	47.500,00
165	Insulina Humana REGULAR Suspensão injetável 100UI/ml -Frasco c/ 10ml ASPEN/MYLLAN	1.250	19,00	23.750,00
174	Losartana Potássica Comprimido de 50mg PRATI DONADUZZI	4.000.000	0,05	200.000,00
176	Metformina, cloridrato Comprimido de 850mg PRATI DONADUZZI	3.750.000	0,07	262.500,00
179	Metronidazol Creme Vaginal 10% – Bisnaga 50g c/ aplicador PRATI DONADUZZI	16.250	4,50	73.125,00
181	Miconazol, nitrato Creme Vaginal 2% -Bisnaga 80g c/ aplicador PRATI DONADUZZI	37.500	5,67	212.625,00

182	Mikania glomerata Sprengel Xarope (100 a 930 mcg de cumarina/ml) Frasco com 100 a 150ml NATULAB	30.000	2,23	66.900,00
195	Prednisolona, Fosfato sódico Sol. Oral 3mg/mL Frasco c/ 60mL PRATI DONADUZZI	12.500	3,78	47.250,00
196	Prednisona Comprimido de 20mg HIPOLABOR	80.000	0,25	20.000,00
201	Sulfadiazina de prata Creme 1% – Tubo c/ 30g PRATI DONADUZZI	12.500	3,67	45.875,00
227	Cloreto de Sódio -Sistema Fechado Solução Injetável estéril Bisnaga c/500ml FRESENIUS	6.240	2,79	17.409,60
238	Eritromicina, estolato Suspensão Oral 25mg/ml - Fraco c/ 60mL PRATI DONADUZZI	6.500	5,81	37.765,00
243	Fluconazol Cápsula 150mg PRATI DONADUZZI	160.000	0,44	70.400,00
265	Metronidazol Comprimido de 250mg PRATI DONADUZZI	400.000	0,12	48.000,00
272	Permetrina Loção 1% -Frasco c/ 60ml NATIVITA	30.000	2,19	65.700,00
286	Sulfato Ferroso Solução Oral 25mg de Fe <sup>2+</sup> /ml - Frasco c/ 30ml NATULAB	45.000	0,93	41.850,00
293	Verapamil, cloridrato – Comprimido de 80mg PRATI DONADUZZI	80.000	0,08	6.400,00

**TOTAL:** R\$ 2.297.274,60 (dois milhões, duzentos e noventa e sete mil, duzentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos); Vigência: A presente Ata de Registro de Preços terá validade improrrogável de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; Jaboatão dos Guararapes, 21/02/2017; ALBERTO LUIZ ALVES DE LIMA – Secretaria Municipal de Saúde; Os preços registrados estarão disponíveis, durante a vigência da ata no seguinte endereço eletrônico [www.diariooficial.jaboatao.pe.gov.br](http://www.diariooficial.jaboatao.pe.gov.br), para fins de cumprimento do disposto no art. 15, § 2º, da Lei Federal 8.666/93 e art. 12, II, do Decreto Municipal n.º 182/2014.

Processo Administrativo nº 090/2016; Comissão de Licitação de Saúde; Pregão Presencial nº 013/2016; Objeto Nat.: Compra; Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS ALOPÁTICOS E FITOTERÁPICOS ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES** – Ata de Registro de Preços nº 010/2017 – Fornecedor: **JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO-EPP** – inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.940.274/0001-30,

LOTE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT.	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL ESTIMADO
141	Dextrano 70 (0,1%) + Hipromelose ( 0.3%) Solução oftálmica -Frasco 15ml – NOVARTIS	7.625	7,62	58.102,50
167	Levodopa + Benzerazida Comprimido Birranhurado (200mg + 50mg) ROCHE	112.500	0,99	111.375,00
168	Levodopa + Benzerazida Capsula HBS (100mg + 25mg) ROCHE	37.500	1,56	58.500,00

**TOTAL:** R\$ 227.977,50 (duzentos e vinte e sete mil, novecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos); Vigência: A presente Ata de Registro de Preços terá validade improrrogável de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; Jaboatão dos Guararapes, 22/02/2017; ALBERTO LUIZ ALVES DE LIMA – Secretaria Municipal de Saúde; Os preços registrados estarão disponíveis, durante a vigência da ata no seguinte endereço eletrônico [www.diariooficial.jaboatao.pe.gov.br](http://www.diariooficial.jaboatao.pe.gov.br), para fins de cumprimento do disposto no art. 15, § 2º, da Lei Federal 8.666/93 e art. 12, II, do Decreto Municipal n.º 182/2014.

Processo Administrativo nº 090/2016; Comissão de Licitação de Saúde; Pregão Presencial nº 013/2016; Objeto Nat.: Compra; Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA**

**ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS ALOPÁTICOS E FITOTERÁPICOS ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES – Ata de Registro de Preços nº 011/2017 – Fornecedor: PADRÃO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA – CNPJ N° 09.441.460/0001-20;**

LOTE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT.	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL ESTIMADO
32	Cloreto de Sódio – Sistema Aberto – Solução para irrigação estéril para lavagem de curativo e nebulização -Bisnaga 500ml – FARMAX	150.000	2,18	327.000,00

**TOTAL:** R\$ 327.000,00 (trezentos e vinte e sete mil reais); Vigência: A presente Ata de Registro de Preços terá validade improrrogável de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; Jaboatão dos Guararapes, 22/02/2017; ALBERTO LUIZ ALVES DE LIMA – Secretaria Municipal de Saúde; Os preços registrados estarão disponíveis, durante a vigência da ata no seguinte endereço eletrônico [www.diariooficial.jaboatao.pe.gov.br](http://www.diariooficial.jaboatao.pe.gov.br), para fins de cumprimento do disposto no art. 15, § 2º, da Lei Federal 8.666/93 e art. 12, II, do Decreto Municipal n.º 182/2014.

Processo Administrativo nº 090/2016; Comissão de Licitação de Saúde; Pregão Presencial nº 013/2016; Objeto Nat.: Compra; Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS ALOPÁTICOS E FITOTERÁPICOS ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES – Ata de Registro de Preços nº 012/2017 – Fornecedor: FRANCEFARMA INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA – CNPJ N° 18.575.413/0001-60;**

LOTE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT.	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL ESTIMADO
03	Ácido Graxos essenciais+ Vit .A+Vit. E – Loção Oleosa – Frasco 200ml – HOSPDERME;FRANCEFARMA	33.750	2,88	97.200,00

**TOTAL:** R\$ 97.200,00 (noventa e sete mil e duzentos reais) ; Vigência: A presente Ata de Registro de Preços terá validade improrrogável de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; Jaboatão dos Guararapes, 22/02/2017; ALBERTO LUIZ ALVES DE LIMA – Secretaria Municipal de Saúde; Os preços registrados estarão disponíveis, durante a vigência da ata no seguinte endereço eletrônico [www.diariooficial.jaboatao.pe.gov.br](http://www.diariooficial.jaboatao.pe.gov.br), para fins de cumprimento do disposto no art. 15, § 2º, da Lei Federal 8.666/93 e art. 12, II, do Decreto Municipal n.º 182/2014.

Processo Administrativo nº 090/2016; Comissão de Licitação de Saúde; Pregão Presencial nº 013/2016; Objeto Nat.: Compra; Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS ALOPÁTICOS E FITOTERÁPICOS ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES – Ata de Registro de Preços nº 013/2017 – Fornecedor: ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ N° 08.958.628/0001-06.**

Item	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR Registrado	TOTAL
64	Levodopa + Benzerazida Comprimido Birranhurado (200mg + 50mg PROLOPA – ROCHE	337.500	1,08	364.500,00
65	Levodopa + Benzerazida – Capsula HBS (100mg + 25mg) PROLOPA – ROCHE	112.500	1,56	175.500,00
75	Metoprolol, succinato – Comprimido de liberação controlada 50mg	600.000	1,11	666.000,00
75	Metoprolol, succinato – Comprimido de liberação controlada 50mg	200.000	1,11	222.000,00

**TOTAL:** R\$ 1.428.000,00 (um milhão, quatrocentos e vinte e oito mil reais) ; Vigência: A presente Ata de Registro de Preços terá validade improrrogável de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; Jaboatão dos Guararapes, 22/02/2017; ALBERTO LUIZ ALVES DE LIMA Secretaria Municipal de Saúde; Os preços registrados estarão disponíveis, durante a vigência da ata no seguinte endereço eletrônico [www.diariooficial.jaboatao.pe.gov.br](http://www.diariooficial.jaboatao.pe.gov.br), para fins de cumprimento do disposto no art. 15, § 2º, da Lei Federal 8.666/93 e art. 12, II, do Decreto Municipal n.º 182/2014.

Processo Administrativo nº 090/2016; Comissão de Licitação de Saúde; Pregão Presencial nº 013/2016; Objeto Nat.: Compra; Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS ALOPÁTICOS E FITOTERÁPICOS ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES** – Ata de Registro de Preços nº 014/2017 – Fornecedor: **PADRÃO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA** – CNPJ N° 09.441.460/0001-20 **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob **44.734.671/0001-51**;

LOTE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL ESTIMADO
17	Biperideno, cloridrato – Comprimido de 2mg CINETOL CRISTALIA	1.650.000	0,18	297.000,00
33	Clorpromazina, cloridrato Comprimido de 25mg LONGACTIL CRISTALIA	585.000	0,18	105.300,00
34	Clorpromazina, cloridrato Comprimido de 100mg LONGACTIL CRISTALIA	1.275.000	0,16	204.000,00
35	Colagenase + Clorafenicol – (0,6U/g + 0,01 g/g) – Bisnaga com 30g KOLLAGENASE CRISTALIA	48.750	5,60	273.000,00
36	Colagenase – Pomada dermatológica 0,6U/g – Bisnaga com 30 g KOLLAGENASE CRISTALIA	48.750	7,83	381.712,50
38	Dextrano 70 (0,1%) + Hipromelose ( 0.3%) – Solução oftálmica -Frasco 15ml LACRIBELL LATINOFARMA	22.875	7,15	163.556,25
54	Haloperidol Comprimido de 5mg HALO CRISTALIA	2.400.000	0,08	192.000,00
94	Prometazina , cloridrato – Comprimido de 25mg PAMERGAN CRISTALIA	975.000	0,07	68.250,00
136	Clorpromazina, cloridrato Comprimido de 25mg LONGACTIL CRISTALIA	195.000	0,18	35.100,00

**TOTAL:** R\$ 1.719.918,75 (um milhão, setecentos e dezenove mil, novecentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos); Vigência: A presente Ata de Registro de Preços terá validade improrrogável de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; Jaboatão dos Guararapes, 22/02/2017; ALBERTO LUIZ ALVES DE LIMA – Secretaria Municipal de Saúde; Os preços registrados estarão disponíveis, durante a vigência da ata no seguinte endereço eletrônico [www.diariooficial.jaboatao.pe.gov.br](http://www.diariooficial.jaboatao.pe.gov.br), para fins de cumprimento do disposto no art. 15, § 2º, da Lei Federal 8.666/93 e art. 12, II, do Decreto Municipal n.º 182/2014.

Processo Administrativo nº 090/2016; Comissão de Licitação de Saúde; Pregão Presencial nº 013/2016; Objeto Nat.: Compra; Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS ALOPÁTICOS E FITOTERÁPICOS ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES** – Ata de Registro de Preços nº 015/2017 – Fornecedor: **D-HOSP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº CNPJ N° 08.076.127/0008-72,

LOTE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT.	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL ESTIMADO
23	Carbonato de Lítio – Comprimido de 300mg ACTAVIS FARMACEUTICA	300.000	0,13	39.000,00
61	Insulina Humana NPH Suspensão injetável 100U/ml – Frasco c/ 10ml – NOVO NORDISK	7.500	15,00	112.500,00
62	Insulina Humana REGULAR Suspensão injetável 100U/ml – Frasco c/ 10ml – NOVO NORDISK	3.750	15,00	56.250,00
102	Valproato de Sódio – Comprimido de 288mg (equivalente a 250mg ácido valpróico) ABBOTT	600.000	0,22	132.000,00
103	Valproato de Sódio Comprimido de 576mg (equivalente a 500mg ácido valpróico) ABBOTT	900.000	0,50	450.000,00

**TOTAL:** R\$ 789.750,00 (setecentos e oitenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais); Vigência: A presente Ata de Registro de Preços terá validade improrrogável de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; Jaboatão dos Guararapes, 22/02/2017; ALBERTO LUIZ ALVES DE LIMA – Secretaria Municipal de Saúde; Os preços registrados estarão disponíveis, durante a vigência da ata no seguinte endereço eletrônico [www.diariooficial.jaboatao.pe.gov.br](http://www.diariooficial.jaboatao.pe.gov.br), para fins de cumprimento do disposto no art. 15, § 2º, da Lei Federal 8.666/93 e art. 12, II, do Decreto Municipal n.º 182/2014.

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL  
SECRETARIA EXECUTIVA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Processo Administrativo nº 049/2016; Comissão de Licitação para Atendimento as Demais Secretarias e Entidades; Pregão Presencial nº 003/2016; Objeto Nat.: Compra; Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E ALIMENTAÇÃO, DESTINADOS A ATENDER AOS ACOLHIMENTOS EMERGENCIAIS DO MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES, Lote 06;** Ata de Registro de Preços nº 032/2016 – SEDEMS; Fornecedor: **LO SOARES DE MORAES ME;** CNPJ/MF sob o nº **08.576.285/0001-96;**

**LOTE 06**

DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Espunja tipo Dupla face, com espuma de poliuretano em uma das faces e com abrasivo na outra; formato retangular, com ação antibacteriana, prazo de validade de no mínimo 12 (doze) meses, e data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data da entrega do produto. Produto notificado na Anvisa/Ministério da Saúde. Indústria Brasileira, Pacote c/2 unid. MARCA – STARLUX	100	Pct c/02 unid	1,00	100,00
Pano de prato 100% algodão, dimensões aproximadas: 38x70cm MARCA – MC	200	UNID	2,50	500,00
Saco Alvejado 100% algodão – Saco fechado medindo 50x70cm. MARCA – MC	200	UNID	1,90	380,00
Saco de plástico para lixo, de 40 litros, preto reforçado, fosco, embalagem com 10 unidades. MARCA – TA LIMPO	400	Pct c/10 unid	1,05	420,00
Saco de plástico para lixo, de 100 litros, preto reforçado, fosco, embalagem com 10 unidades. MARCA – TA LIMPO	100	Pct c/10 unid	2,40	240,00

Balde Plástico Polipropileno 20 Litros com Alça de Metal, alta qualidade, uso geral – dimensões aproximadas: 350x345mm – Material: Polipropileno – Cor: Variada MARCA – ARQPLAST	40	UNID	6,90	276,00
Pá de Lixo em folha de Zinco, cabo de madeira com 60 cm com revestimento em Plástico MARCA – BRUXAXA	40	UNID	3,50	140,00
Vassoura Piaçava, com cabo em madeira com suporte suspensor, confeccionada com a palha de 1ª. Qualidade, isento de capim, com 5 fios, medindo junto ao cabo de 21cm de diâmetro(mínimo), e medindo da ponta da vassoura 33cm (mínimo) de largura, MARCA – BRUXAXA	40	UNID	5,00	200,00
Bomba para Garrafão de água mineral de 20 litros – produto de excelente qualidade, material de plástico resistente. MARCA – KALA	10	UNID	16,30	163,00
Mamadeira de polipropileno com bico de silicone macio e formato ortodôntico com capacidade mínima de 240ml. MARCA – LOLY	100	UNID	4,81	481,00

Total lote 06: R\$ 2.900,00 (DOIS MIL E NOVECIENTOS REAIS); Vigência: A presente Ata de Registro de Preços terá validade improrrogável de **12 (doze)** meses, a partir da data de sua assinatura; Jaboatão dos Guararapes, **29 de dezembro de 2016**; **José Fernando da Silva – Secretaria Executiva de Assistência Social**; Os preços registrados estarão disponíveis, durante a vigência da ata no seguinte endereço eletrônico [www.diariooficial.jaboatao.pe.gov.br](http://www.diariooficial.jaboatao.pe.gov.br), para fins de cumprimento do disposto no art. 15, § 2º, da Lei Federal 8.666/93 e art. 12, II, do Decreto Municipal n.º 182/2014.

#### **SECRETARIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE**

#### **PORTARIA Nº 004/2017 – SEMA**

**Ementa: Cria a Comissão designada para execução do Inventário Físico de Bens Permanentes da Secretaria Executiva de Mobilidade e Acessibilidade – SEMA**

**A Secretaria Executiva de Mobilidade e Acessibilidade – SEMA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Lei Complementar n.º 27/2016, de 31 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Município n.º 240;

CONSIDERANDO as orientações estabelecidas através da Portaria n.º 01/2017 – SEGPM/GPS, da Secretaria Executiva de Gestão do Patrimônio e Manutenção;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar o levantamento físico dos bens patrimoniais lotados nesta pasta com vista principalmente a assegurar o cumprimento de todas as normas legais vigentes acerca do procedimento, bem como resguardar o interesse público;

CONSIDERANDO o inciso IX do Art. 4º da Lei Complementar (Estadual) n.º 260, de 06 de janeiro de 2014:

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º – Fica criada a Comissão de Inventário Físico de Bens Permanentes da**

**Secretaria Executiva de Mobilidade e Acessibilidade – SEMA**, com o objetivo de apresentar o Inventário de Verificação de Bens Móveis do Início do Exercício de 2017, visando atender à determinação legal, bem como, identificar os bens possivelmente não inventariados, ociosos e/ou inservíveis, para que sejam tomadas as providências cabíveis para o ajuste do acervo desta pasta.

**Art. 2º** – A referida Comissão será composta pelos seguintes membros:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Gerival Coriolano dos Santos	59.162-3	Assessor Técnico
Lourival Coriolano dos Santos Filho	59.181-0	Assistente 3
Arnando César Pereira dos Santos	59.163-5	Assistente 4
Rogério Soares da Silva	19.448-4	Agente de Trânsito e Transporte I

**Art. 3º** – Designar que a Presidência da Comissão será exercida pelo servidor **Gerival Coriolano dos Santos**, ocupante do cargo de **Assessor Técnico**, matrícula **59.162-3**.

**Art. 4º** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá duração de 90 (noventa) dias, podendo ser renovada por igual período.

**Art. 5º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Jaboatão dos Guararapes, 17 de fevereiro de 2017.

**Eden de Moraes Vespaziano Borges**

Secretário Executivo de Mobilidade e Acessibilidade

#### **SECRETARIA ESPECIAL DE ORDEM PÚBLICA, SEGURANÇA E DEFESA CIVIL**

**Portaria nº 001/2017 – SEOPSDC**

**Cria e Nomeia Presidente da Comissão para execução do inventário físico de Bens Permanentes da Secretaria Especial de Ordem Pública, Segurança e Defesa Civil.**

**O SECRETÁRIO ESPECIAL DE ORDEM PÚBLICA, SEGURANÇA E DEFESA CIVIL**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 27, de 31 de dezembro de 2016 publicada no Diário Oficial do Município nº 240.

**CONSIDERANDO** as orientações estabelecidas, através da portaria nº 01/2017 – SEGPM/GPS, da Secretaria Executiva de gestão do Patrimônio e Manutenção;

**CONSIDERANDO** a necessidade de realizar o levantamento físico dos bens patrimoniais lotados nesta Secretaria Especial de Ordem Pública, Segurança e Defesa Civil, com vista principalmente a assegurar o cumprimento de todas normas legais vigentes acerca do procedimento, bem como resguardar o interesse público;

**CONSIDERANDO** o inciso IX do Art. 4º da Lei Complementar Estadual nº 260, de janeiro de 2014;

**RESOLVE:**

Art. 1º Criar Comissão de inventário físico de Bens Permanentes da SEOPSDC, com objetivo de apresentar o Inventário de verificação de Bens Móveis do início do exercício de 2017, visando atender à determinação legal, bem como, identificar os bens, possivelmente, não inventariados ociosos e/ou inservíveis, para que sejam tomadas as providências cabíveis para o ajuste do acervo desta SEOPSDC.

Art. 2º Nomear a Comissão Composta pelos Servidores abaixo especificados:

<b>SERVIDOR</b>	<b>MATRICULA</b>	<b>CARGO</b>
<b>CARLOS JOSÉ CAVALCANTI LYRA</b>	59.192-7	ASSIST. TÉCNICO 3
<b>SEVERINO RAMOS JOSÉ DOS SANTOS</b>	12.830-9	INSPETOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
<b>MÁRCIA MARIA CAVALCANTI DE LIMA</b>	59.124-4	ASSITENTE 6
<b>MARIA AUXILIADORA DE AZEVEDO FRANÇA</b>	59.190-3	COORDENADORA OPERACIONAL DE DEFESA CIVIL

Art. 3º Nomear para presidente da presente Comissão o Servidor Carlos José Cavalcanti Lyra, mat. 59.192-7, Assistente Técnico – 3;

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá duração de 90 (noventa) dias, podendo ser renovada por igual período;

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Jaboatão dos Guararapes, 15 de fevereiro de 2017.

**MARCOS LUÍS CAMPELO LIRA**

Secretário Especial de Ordem Pública, Segurança e Defesa Civil

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

#### **PORTARIA Nº 013/2017**

EMENTA: DISPÕE SOBRE SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS EM COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE OU MARKETING COM O INTUITO DE CONSTITUIR SUBCOMISSÃO TÉCNICA PARA CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 12.232/2010.

O Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte portaria:

Considerando as disposições contidas na Constituição Federal, artigo 37, XXI; Lei Federal 12.232, de 29 de abril de 2010 e subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de junho de 1993.

Considerando a necessidade de pessoa física, para composição dos membros da subcomissão técnica que analisará e julgará as propostas técnicas apresentadas pelas empresas de publicidade, visando atender as demandas da Prefeitura Municipal do Jaboaão dos Guararapes.

RESOLVE tornar público para conhecimento dos interessados que realizará em 07 de março de 2017 às 08h:00min, no Auditório da Prefeitura do Jaboaão dos Guararapes, localizado na Av. Barreto de Menezes, nº 1648, sorteio para definição da composição da subcomissão técnica que irá analisar e julgar as propostas técnicas apresentadas

no âmbito da licitação para contratação de serviços de publicidade e propaganda. A seleção será regida da forma abaixo estabelecida:

Art. 1º O sorteio será realizado entre profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, relacionados nas listas do Anexo I e II, onde serão definidos os membros da subcomissão técnica que será composta por 03(três) integrantes.

Art. 2º Das vagas de integrantes da subcomissão técnica, uma será destinada a profissional que não mantém vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o órgão ou entidade responsável pela licitação, sorteado entre aqueles constantes na relação de participantes externos (Anexo I)

Art. 3º Até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio, qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação de participantes (Anexo I e II), mediante fundamentos jurídicos plausíveis.

Parágrafo Primeiro. As impugnações deverão ser protocoladas na Secretaria de Assuntos jurídicos do Município, no horário das 08h00min às 13h00min.

Parágrafo Segundo. Admitida a impugnação, o impugnado terá o direito de abster-se de atuar na subcomissão técnica, declarando-se impedido ou suspeito, antes da decisão da autoridade competente.

Parágrafo Terceiro. A abstenção do impugnado ou acolhimento da impugnação, mediante decisão fundamentada da autoridade competente, implicará, se necessário, a elaboração e a publicação de nova lista, sem o nome impugnado, respeitando o disposto nesse artigo.

Parágrafo Quarto. A sessão pública será realizada após a decisão motivada da impugnação, em data previamente designada, garantidos o cumprimento do prazo mínimo previsto pela Lei nº 12.232/2010 e a possibilidade de fiscalização do sorteio por qualquer interessado.

Parágrafo Quinto. O sorteio será processado de modo a garantir o preenchimento das vagas da subcomissão técnica, de acordo com a proporcionalidade do número de membros que mantenham vínculo com o órgão ou entidade responsável pela licitação.

Art. 4º Os membros da subcomissão técnica não serão remunerados.

Art. 5º Todas as condições desta portaria serão processadas em conformidade com a Lei Federal nº 12.232/2010, aplicando-se subsidiariamente a Lei federal 8.666/1993.

Art. 6º Aos integrantes da subcomissão técnica que forem sorteados e participarem do julgamento das propostas será expedido certificado de participação pela Prefeitura Municipal do Jaboatão dos Guararapes.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando disposições em contrário.

Jaboatão dos Guararapes, 24 de fevereiro de 2017.

**Paulo Lages**

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

**Cadastramento para subcomissão técnica para análise e julgamento das propostas técnicas.**

**ANEXO I – sem vínculo funcional ou contratual**

NOME: DANIEL LUCENA HORA ALVES

FORMAÇÃO: PUBLICITÁRIO

TRABALHO ATUAL: FACULDADES INTEGRADAS BARROS MELO – AESO

CARGO: PROFESSOR

NOME: IZABELA DOMINGUES DA SILVA

FORMAÇÃO: PUBLICITÁRIA

TRABALHO ATUAL: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

CARGO: PROFESSORA

NOME: JOSÉ MANOEL TORRES JUNIOR

FORMAÇÃO: JORNALISTA

TRABALHO ATUAL: FLUXO INFORMAÇÃO

CARGO: DIRETOR

**ANEXO II – com vínculo funcional ou contratual**

NOME: ITALO BRUNO TEIXEIRA PERRELLI

FORMAÇÃO: COMUNICAÇÃO SOCIAL – RELAÇÕES PÚBLICAS

TRABALHO ATUAL: PREFEITURA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES

CARGO: ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO

NOME: ANDRÉ TRAJANO DE OLIVEIRA

FORMAÇÃO: TURISMO – PÓS GRADUADO EM MARKETING E PUBLICIDADE

TRABALHO ATUAL: PREFEITURA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES

CARGO: GERENTE

NOME: ROBERTSON HENRIQUE ALVES DE SOUZA

FORMAÇÃO: MARKETING – PÓS GRADUADO EM DESIGN DA INFORMAÇÃO

TRABALHO ATUAL: PREFEITURA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES

CARGO: GERENTE

NOME: LORENA VENTURA DE SANTANA MACHADO

FORMAÇÃO: PUBLICITÁRIA

TRABALHO ATUAL: PREFEITURA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES

CARGO: COORDENADORA

NOME: RICARDO DANTAS BARRETO

FORMAÇÃO: JORNALISTA

TRABALHO ATUAL: PREFEITURA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES

CARGO: ASSESSOR ESPECIAL

NOME: CARLOS ROBERTO DE VASCONCELOS CAVALCANTI

FORMAÇÃO: JORNALISTA

TRABALHO ATUAL: PREFEITURA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES

CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO

#### **SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA RECEITA**, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do art. 143, inciso III, da Lei 155/91 – Código Tributário Municipal, resolve:

#### **NOTIFICAR**

**OXIBRAS – COM. E TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ/MF nº. 08.236.245/0001-24, cadastrada neste Município sob o nº. 964.067-3, com domicílio fiscal sito na RUA MATA GRANDE, Nº 3511 – PRAZERES – JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE – CEP: 54.340-000 quanto ao teor do **JULGAMENTO de Nº 156/2016**, da Primeira Instância Administrativa, o qual considerou o Auto de Infração nº 5.00097/15-1, **PROCEDENTE**.

Cabe ao contribuinte a contar da data desta publicação, nos termos do art. 140 e 141 do CTM, o prazo de 30 dias para interpor suas Razões Recursais.

Publique-se e cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes, 24 de fevereiro de 2017.

**PAULO EUGENIO WANDERLEY BARBOSA**  
Secretário Executivo da Receita